

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 048/2019, de 28 de agosto de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 27 de agosto de 2019, para o e-mail <u>proppg@ufersa.edu.br</u>, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seleção de bolsistas em 2019 de discentes no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, à nível de mestrado;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes João Mário Pessoa Júnior (titular), Remerson Russel de Oliveira (titular) e Breno Barros Telles do Carmo (titular), para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo seletivo para ingresso de bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições — Edital 2019.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Jean Berg Alves da Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação